



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56  
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

## **PORTARIA Nº 156/2019 - GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias **27 e 28** de maio do corrente ano, a fim de participação do **Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização da Lei Municipal e Prática Processual, promovido pelo IEM - Instituto de Estudos Municipais** a ser realizado no Golden Tulip Natal Ponta Negra, localizado na Av. Engenheiro Roberto Freire, 4382, Ponta Negra, no Município de Natal/RN..

**Considerando** que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à Sr<sup>a</sup>. **DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ**, Matrícula nº 1419, inscrita no CPF nº 010.838.164-11, **Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Finanças e Tributação** deste Município, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de maio de 2019.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal